

O objetivo central da pesquisa pode ser desdobrado em objetivos específicos, expostos abaixo:

- Compreender, de forma analítica, os marcos teóricos em torno dos quais o tema do *compliance* em sociedades cooperativas tem se condensado no Brasil;
- • Compreender, de forma analítica, a arquitetura atual dos programas de *compliance* cooperativo no Rio Grande do Sul;
- • Investigar a influência da teoria da agência e do correspondente ideal de maximização do valor das ações na estrutura da governança corporativa;
- • Analisar em que medida esta influência torna as organizações refratárias à incorporação de preocupações ético-jurídicas;
- • Investigar em que medida esta influência estimula comportamentos antijurídicos, como fraudes corporativas, corrupção e abuso do poder econômico;
- Verificar em que medida o modelo prevalente de *compliance* em sociedades cooperativas no Rio Grande do Sul é (in)capaz de alterar padrões de comportamento abusivo ou incutir transformações que garantam os incentivos corretos.

8. METODOLOGIA

Embora não seja obrigatório e, na prática, referencial teórico e metodologia, às vezes, contradizem-se ou nem se cumprimentam, o presente projeto de pesquisa buscará unir de forma lógica o seu referencial teórico com a sua metodologia. Por se tratar de uma pesquisa interdisciplinar e adotar a visão moderna de ciência, em que se busca explicar um fenômeno a partir de uma visão circular de seu conhecimento, foi utilizado o método sistêmico, onde institutos de fora do Direito terão que ser compatibilizados e harmonizados com este, a fim de viabilizar a aplicação e os resultados da utilização da Governança Corporativa, Compliance, LGPD e Direito Cooperativo.

O método de procedimento utilizado foi o estruturalista.

Tal método é adequado para a exploração do problema de pesquisa, pois permite lançar luz sobre as estruturas de poder no interior das organizações que afastariam a criação de estímulos jurídicos à integridade em cooperativas. A proposição de que as estruturas são formadas historicamente é particularmente útil para examinar de que forma a estrutura da governança corporativa consolidou-se a partir de regras derivadas da teoria da agência e do correspondente ideal de maximização do valor das ações. O estruturalismo, portanto, permite descortinar o problema da ausência de incentivos éticos relacionados à conformidade nas cooperativas. Trata-se, portanto, de uma interessante chave de análise para compreender os padrões abusivos de comportamento empresarial.

O método de interpretação, por sua vez, é o sistemático aberto. Por fim, a pesquisa, quanto à sua natureza é teórica, com a revisão da bibliografia (nacional e estrangeira) sobre o tema, bem como empírica (com investigação *in locu* de cooperativas e seus modelos de governança corporativa e compliance).

9. CRONOGRAMA

<p>ABRIL/2024</p>	<p>Leitura da bibliografia preliminar e levantamento de material bibliográfico adicional;</p> <p>Participação em Congressos, Seminários e Encontros com propositura de Resumos/Artigos:</p> <p>- 06/04 I Conferência de Direito do Sudoeste Baiano – CDSB (Jequié/BA).</p> <p>Listagem das cooperativas em potencial para visitação <i>in locu</i>;</p>
<p>MAIO/2024</p>	<p>Leitura da bibliografia preliminar e levantamento de material bibliográfico adicional;</p> <p>Coleta de dados <i>in locu</i> nas cooperativas;</p> <p>Participação em Congressos, Seminários e Encontros com propositura de Resumos/Artigos:</p>

	<ul style="list-style-type: none">- 13 a 17/05 – 15º CBC (Brasília/DF)- 20 e 24/05 - IV Congresso Internacional de Coletivização e Unidade do Direito (Porto Alegre/RS)- 30 e 31/05 - XXI Congresso Internacional de Direito Constitucional (Natal/RN)
JUNHO/2024	<p>Coleta de dados <i>in locu</i> nas cooperativas;</p> <p>Participação em Congressos, Seminários e Encontros com propositura de Resumos/Artigos:</p> <ul style="list-style-type: none">- 14 e 15/06 - 29ª Jornada Internacional de Direito (Gramado/RS)19 a 21/06 – Semana da Competitividade (Porto Alegre/RS)
JULHO/2024	<p>Participação em Congressos, Seminários e Encontros com propositura de Resumos/Artigos:</p> <ul style="list-style-type: none">- 13/07 - 2º Seminário Gaúcho de Direito Penal (Gramado/RS) <p>Desenvolvimento da pesquisa.</p>
AGOSTO/2024	<p>Participação em Congressos, Seminários e Encontros com propositura de Resumos/Artigos;</p> <p>Desenvolvimento da pesquisa.</p>
SETEMBRO/2024	<p>Participação em Congressos, Seminários e Encontros com propositura de Resumos/Artigos:</p> <ul style="list-style-type: none">- EILAC 5 al 7 de s etiembre de 2024 (Uruguai) - resumo submetido- 18 a 20/09 - XV Jornada de Direito Processual (Curitiba/PR) <p>Desenvolvimento da pesquisa.</p>

OUTUBRO/2024	Participação em Congressos, Seminários e Encontros com propositura de Resumos/Artigos: - 23 a 25/10 - FENALAW 2024 (São Paulo/SP). Revisão e depósito final da pesquisa
NOVEMBRO/2024	Participação em Congressos, Seminários e Encontros com propositura de Resumos/Artigos: 08 e 09/11 - 3º Congresso Jurídico de Direito Penal (Salvador/BA) Entrega da pesquisa e relatórios finais.

10. ENVOLVIDOS NO PROJETO

Docente responsável: Profª Drª Roberta Eggert Poll

Docente colaborador: Profª Drª Daniele Weber S. Leal

11. CUSTOS DO PROJETO

O projeto de pesquisa terá o custo de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), a fim de atender especialmente as idas *in locu*, as cooperativas, para coleta de dados sobre os programas de governança corporativa e compliance, bem como acompanhar os Congressos, Seminários e Eventos, que tenham correlação com o objeto da pesquisa.

12. OUTRAS FONTES DE RECURSOS

O projeto de pesquisa não conta com outras fontes de recursos, aguardando abertura de edital CNPQ para propositura e possível contemplação.

